



TERMO DE REFERENCIA

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, esq. Com Rua Cumaru, S/N, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.^a **Antônio Carlos da Silva Ribeiro**, Diretor Presidente, nomeado pela portaria 500/2021–GP, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 1125 de 03 de abril de 2020 - “Regulamento do Pregão”, Decreto municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e suas alterações posteriores, lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é mister frisar que o procedimento de contratação para atender as necessidades do objeto será traçado para obtenção de ata de registro de preços, por considerarmos que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer dos anos com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo, enquadrando desta forma no artigo 3º do decreto nº 686 de 05 de agosto de 2013 que estabelece as hipóteses de utilização do sistema de registro de preços.

DA NECESSIDADE:

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despendar o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Deste modo, registramos que o objeto em epigrafe fora objeto de processo licitatório no fim do exercício anterior, onde o mesmo fora suspenso por determinação judicial. Passados os dias não tivemos decisão do judiciário. Deste modo a autoridade competente declarou

revogado o processo licitatório nº 029/2022-FUNCEL. Considerando a persistência a necessidade da contratação dos serviços, com base no princípio do interesse público faz-se necessário a autuação de novo processo licitatório afim de obter êxito na contratação.

No caso em tela, consta nos autos do processo administrativo que a pretensão para revogar o procedimento teve como motivação a realização de outro certame, com objeto similar, mas que abarcaria um quantitativo maior ao previsto no pregão em apreço, tendo em vista a necessidade da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

Informamos que a alteração no quantitativo deu-se devido a mudança de planejamento no calendário atual de eventos do município.

A presente contratação é motivada pela necessidade da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás em promover eventos comunitários, incentivando a participação da comunidade local nas ações participativas realizadas por esta fundação.

A locação dos equipamentos é essencial para estruturação dos eventos, no entanto a administração não dispõe dos mesmos, uma vez que tais equipamentos são utilizados eventualmente em ocasiões especiais e específicas durante o ano, sendo mais viável a contratação de empresa para a locação, operação e manutenção, bem como adaptando a realidade de cada evento, considerando estritamente as dissimilaridades, como o número de pessoas, local, período de chuva, entre outros.

Diante dos fatores que influenciam na montagem, instalação dos equipamentos e estruturas ocasionando na divergência de tamanhos e potência de equipamentos dificultando assim uma aquisição precisa dos mesmos.

Considerando a necessidade de ajustar contrato de locação de equipamentos para promoção de eventos realizados por esta instituição, faz-se necessário e indispensável a contratação do objeto em epígrafe.

DOS BENEFÍCIOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Opta-se pela contratação dos serviços em razão do princípio da eficiência e eficácia, uma vez que cabe a empresa contratada a arcar com todas as despesas relativas a execução dos serviços, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim a perfeita execução dos serviços.

DAS MEs e EPPs:

Com o intuito de atendermos as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas na condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, deverá realizar a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, de no máximo 25% dos serviços, a qual deverá apresentar comprovação de subcontratação no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a realização dos eventos realizados e apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. A montagem das estruturas necessárias para cada tipo de evento deverá ser realizada nos locais indicados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser executados de forma fracionada, conforme demanda, mediante a emissão da ordem de serviço emitida pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

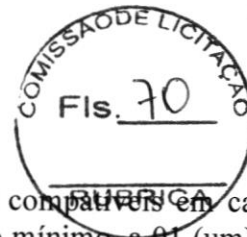
8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e suas alterações posteriores.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.



10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, acompanhado de nota fiscal comprobatória.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

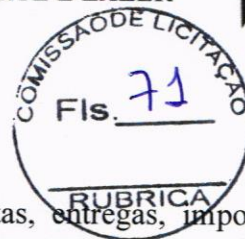
11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar serviços executados em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.



12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.
- 12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- 12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
- 12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
- 12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de execução do serviço.
- 12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

- 13.1. Todos os serviços prestados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

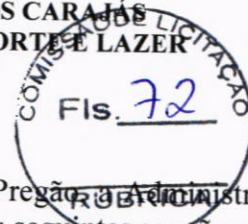
- 14.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente as exigências do edital e da proposta a que se vinculam, devendo a licitante executá-los com qualidade e segurança necessárias à natureza da atividade, ressaltando que é necessária a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em especial quanto as licenças de operação e de funcionamento da empresa, em razão da natureza do serviço a ser realizado, quando o serviço não corresponder ao exigido, será recusado juntamente com notificação do problema e deverá ser substituído conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para o Órgão contratante.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.



15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA para a aquisição é de **R\$ 7.021.375,62 (sete milhões vinte e mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em parcela única, até 15 (quinze) dias após a comprovação de execução de entrega, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de compras, atestado de recebimento definitivo dos itens e contra recibo.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

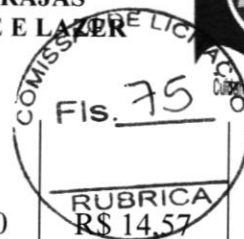
20.2. Com o intuito de atendermos as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas na condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, deverá realizar a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, de no máximo 25% dos serviços, a qual deverá apresentar comprovação de subcontratação no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 06 DEGRAUS	METRO	3950	R\$ 352,31	R\$ 1.391.624,50
2	LOCAÇÃO CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 5,0 x 5,0 mts piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em alumínio e paredes em TS, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda. 01 (um) frigobar, 02 jogos de mesas em PVC brancas, forradas. 01 (um) sofá de 02 (dois) lugares. 01 (um) tapete medindo 3,0 x 2,0 mts.	DIARIA	80	R\$ 1.069,50	R\$ 85.560,00
3	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ? GRANDE PORTE ? Com MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts, 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores, 02 máquinas de fumaça.	DIARIA	15	R\$ 8.272,60	R\$ 124.089,00
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts, 12 refletores PAR LED, 08 moving, 02 máquinas de fumaça.	DIARIA	30	R\$ 3.282,33	R\$ 98.469,90



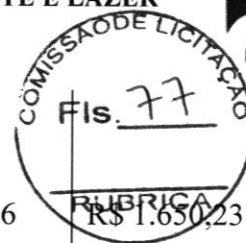
5	LOCAÇÃO DE STANDS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Medindo módulos 2,0 x 2,0 mts cada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20 mts cada módulo, estrutura em ferro e altura de 20 cm à 1,70 mts. Estrutura de paredes em TS branco e alumínio, medindo 2,20 mts de altura . 01 (uma) placa para cada estande medindo 1,0 x 0,60 mts. Iluminação para cada estande contendo : 02 (duas) luminárias de 100 watts. 01 (uma) tomada para cada estande. 01 (um) balcão vitrine em estrutura de octanorme, com porta, medindo 1,0 x 1,5 mts. Todos carpetados.	DIARIA	48	R\$ 488,05	R\$ 23.426,40
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs: o mesmo deverá ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada	DIARIA	1600	R\$ 200,00	R\$ 320.000,00
7	LOCAÇÃO DE CADEIRAS - Descrição: Sem braços, brancas e em PVC	UNIDADE	21000	R\$ 3,00	R\$ 63.000,00
8	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA POLIETILENO 360 LITROS Capacidade: 360L Medidas: 1,11 x 0,61m Altura: 0,81m Material: Polietileno	UNIDADE	500	R\$ 130,11	R\$ 65.055,00
9	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 x 10 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm à 1,70 metros de altura, cobertura em alumínio box truss Q30 , tipo tenda, lonas anti chamas. 02 escadas e para-corpo	DIARIA	16	R\$ 3.955,00	R\$ 63.280,00
10	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima, potência 1,30kw diemensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 my watts para ambientes internos e externos	DIARIA	80	R\$ 1.312,67	R\$ 105.013,60
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de 2,20 metros (altura) x 2,00 metros (largura)	METRO	15800	R\$ 15,81	R\$ 249.798,00



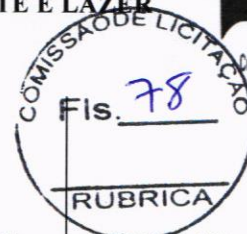
12	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura)	METRO	15800	R\$ 14,57	R\$ 230.206,00
13	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS :COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Peças Q30, para montagem de estruturas	METRO	7900	R\$ 15,55	R\$ 122.845,00
14	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Peças Q50, para montagem de estruturas	METRO	7900	R\$ 20,67	R\$ 163.293,00
15	Locação de Grid para painel backdrop COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 3,0 x 4,0 mts , A25 em aço galvanizado.	UNIDAD E/DIA	395	R\$ 216,25	R\$ 85.418,75
16	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante	DIARIA	40	R\$ 2.480,94	R\$ 99.237,60
17	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - 260KVA Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante	DIARIA	40	R\$ 3.011,56	R\$ 120.462,40
18	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - 81KVA Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 81 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	32	R\$ 1.175,00	R\$ 37.600,00
19	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (AMBIENTE FECHADO)- COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: 02 refletores de led, 02 canhões de led e 02 moving wash. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	40	R\$ 886,00	R\$ 35.440,00
20	LOCAÇÃO DE MESAS DESCRIÇÃO: BRANCAS EM PVC	UNIDAD E	1975	R\$ 6,35	R\$ 12.541,25



21	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE-COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 18 x 14 metros, totalmente em alumínio, piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo túnel geodésico e com lonas anti chamas	DIARIA	24	R\$ 6.913,00	R\$ 165.912,00
22	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 4,0 x 3,0 metros de alta Resolução P5	DIARIA	79	R\$ 2.826,67	R\$ 223.306,93
23	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 6,0 x 4,0 metros de alta Resolução P5	DIARIA	40	R\$ 3.466,67	R\$ 138.666,80
24	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS - 14 X 12 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura em alumínio Q30, duas águas, para-corpo, para-peito e 01 escada	DIARIA	24	R\$ 4.333,33	R\$ 103.999,92
25	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 10 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	DIARIA	24	R\$ 1.985,33	R\$ 47.647,92
26	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Com cobertura, e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela.	DIARIA	24	R\$ 1.273,24	R\$ 30.557,76
27	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Sem cobertura, e medindo 60 cm de altura.	DIARIA	24	R\$ 912,55	R\$ 21.901,20
28	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS 10 X 10 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	24	R\$ 2.706,33	R\$ 64.951,92
29	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS 10 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	16	R\$ 1.975,67	R\$ 31.610,72
30	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL - EM ALUMÍNIO PÇ 2MT C X 1 MT L, ALTURA 50 A 70 CM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	PEÇA	119	R\$ 172,67	R\$ 20.547,73



31	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	16	R\$ 1.650,23	R\$ 26.403,68
32	LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura em compensado naval e ferro, medindo de 20 à 80 centímetros de altura, para solenidade em locais abertos e fechados.	METRO	2370	R\$ 22,73	R\$ 53.870,10
33	LOCAÇÃO DE SOM PARA REUNIÕES-COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Caixa ativa e passiva mais retornos sub 12 a 18, com mesa de 8 a 16 canais 4 microfones sem fio, pedestais, notebook e operador.	DIARIA	198	R\$ 1.066,96	R\$ 211.258,08
34	LOCAÇÃO DE STAND MEDIDNO 5,0 X 5,0 MTS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Climatizado com 02 (dois) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminada e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo, altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Pára-corpo envolvendo todo o stand	DIARIA	40	R\$ 1.084,89	R\$ 43.395,60
35	LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 8,0 X 8,0 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Climatizado com 04 (quatro) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminado e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo, altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Pára-corpo envolvendo todo o stand.	DIARIA	40	R\$ 1.485,00	R\$ 59.400,00
36	LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: 200 polegadas medindo 3,0 x 4,0 mts, com data show, 5000 lumes em HDMI com notebook	DIARIA	56	R\$ 800,03	R\$ 44.801,68
37	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4,0 X 4,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Em ferro Galvanizado e lona	DIARIA	198	R\$ 292,97	R\$ 58.008,06



38	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	237	R\$ 958,67	R\$ 227.204,79
39	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	277	R\$ 320,50	R\$ 88.778,50
40	LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura totalmente em alumínio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x 20 metros de largura	DIARIA	12	R\$ 18.510,48	R\$ 222.125,76
41	LOCAÇÃO DE TV DE LED COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Medindo 75 polegadas, com suporte e contendo rodinhas	DIARIA	79	R\$ 293,33	R\$ 23.173,07



42

SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PA 24 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM
Descrição: 01 Mesa de som digital com 32 canais, 01 multicabo de 32 canais de 50 metros, 02 Processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD playe, 01 notebook, 12 Caixas de subgrave, 12 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações
MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 32 canais, 01 sidefill com 12 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 12 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito), 10 Monitores 2X12 + driver de 2? 1 monitor tipo drumfill com 2X15 + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações
MICROFONES E ACESSÓRIOS - 15 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 Microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfones, 20 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.
BACKLINES - 02 Amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.

DIARIA

79

R\$ 5.326,33

R\$ 420.780,07



43

SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - PA 32
COM MONTAGEM E
DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 16 Caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 48 canais, 01 Sidefill com 02 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12 + driver de 2? 1 Monitor tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 10 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.

DIARIA

24

R\$ 6.889,33

R\$ 165.343,92



44	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 - COM MONTAGEM EDESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 2 Monitores tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	DIARIA	24	R\$ 11.540,00	R\$ 276.960,00
45	LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO COMPLETA MEDINDO 10 DE BOCA E 6 DE PROFUNDIDADE.	DIARIA	12	R\$ 16.250,00	R\$ 195.000,00
46	CARRO DE SOM, pequeno porte serviço de divulgação volante, com no mínimo 4 alto falante	HORA	1580	R\$ 81,13	R\$ 128.185,40
47	CARRO DE SOM GRANDE PORTE, Serviço de divulgação volante, com no mínimo 8 alto falante.	HORA	79	R\$ 190,00	R\$ 15.010,00
48	Banheiro químico PNE	DIARIA	237	R\$ 373,17	R\$ 88.441,29
49	tenda bolha medindo 16x16 metros com piso em compesado naval, em carpetada com 6 centrais de 60.000BTUs.	DIARIA	24	R\$ 13.657,18	R\$ 327.772,32
VALOR TOTAL				R\$ 7.021.375,62	

ANTONIO CARLOS DA SILVA
RIBEIRO:92714668
100

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Dados: 2023.03.22 14:54:05 -03'00'

Canaã dos Carajás, Pará, 22 de março de 2023

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente
Port. Nº 500/2021 - GP